Estado de Goiás
Governo Municipal de São Miguel do Araguaia

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
Trabalhando pela dignidade humana
Gestão 2013 - 2016

PROJETO DE LEI Nº 923/2015, 28 DE AGOSTO DE 2015.

"Altera a Lei nº 721 de 30 de dezembro de 2013, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os anexos da Lei Municipal nº 721 de 30 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de **2014/2017**, passa a vigorar conforme os programas e ações dos Anexos desta Lei.

Parágrafo Único - Integra esta Lei os Anexos das Ações e Metas por Programas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Agosto de 2015.

PROCESSO Nº: 604 / 2015
DATA: 31 / 08 / 15
HORA: 15:26
ASS.:

ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal

Leonardo Leonel Peres
SECRETÁRIO

TO 0